

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -  
FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº 03/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022**

Porto Velho, 07 de janeiro de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 036/PGM/2020** com a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00001-00/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, de vigilância Patrimonial armada e fornecimento de todos profissionais e equipamentos necessários, nas dependências do Mercado Cultural sendo eles:

- 1. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880; (Presidente)
- 2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; (Membro)
- 3. JOÃO FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, Assessor Nível III, matrícula 321456; (Membro)
- 4. CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1001110; (Membro)

**Art. 2º** – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145 como suplente.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Equipamentos Rodantes, matrícula 1000279, como gestora do contrato.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente em Substituição  
Fundação Cultural de Porto Velho  
Decreto Nº 08 , de 30 de Dezembro de 2021

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:46AEEEE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2022. Edição 3133  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>